



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

**PARECER Nº 009/10 – CECE
AO PROJETO E À EMENDA Nº 01**

Altera o “caput” e o § 1º do art. 101 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, dispondo sobre a representação na composição dos conselhos municipais.

Vêm a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe e a Emenda nº 01, ambos de autoria do vereador Sebastião Melo.

A Procuradoria da Casa e a Comissão de Constituição e Justiça, em seus pareceres prévios, manifestaram-se pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

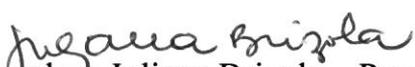
Quanto ao mérito da matéria, esta Comissão entende que o Projeto contempla as diferentes representações da sociedade civil na composição dos conselhos municipais.

Isso posto, manifestamo-nos pela **aprovação** do Projeto e da Emenda nº 01.

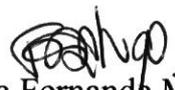
Sala de Reuniões, 10 de maio de 2010.


**Vereadora Sofia Cavedon,
Vice-Presidenta e Relatora.**

Aprovado pela Comissão em 11.05.10.


Vereadora Juliana Brizola – Presidenta

Vereador Haroldo de Souza


Vereadora Fernanda Melchionna
FR


Vereador Tarciso Flecha Negra